



Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA Nº 838, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Revoga designação de magistrado para atuar em processos em trâmite na 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA**, titular da 9ª Vara Cível da Capital comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do Ofício nº 78-110/2023, que averbou suspeição para atuar nos autos 0720006-36.2012.8.02.0001, 0709070-44.2015.8.02.0001 e 0709342-91.2022.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Capital, está de licença para tratamento da própria saúde, no período de 19/01 a 18/07/2023, conforme Processo SAI nº 2023/1257;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 645, de 19 de abril de 2023, designou a magistrada **PATRÍCIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO**, Juíza Substituta da Comarca de Igreja Nova, para responder, excepcional e cumulativamente pela 10ª Vara Cível da Capital, durante a licença para tratamento da própria saúde do magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, no período de 20/04 a 18/07/2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 527, de 28 de março de 2023, que designou o magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar os autos 0720006-36.2012.8.02.0001, 0709070-44.2015.8.02.0001 e 0709342-91.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 9ª Vara Cível da Capital.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 02/06/2023